

---

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE  
CNPJ N° 07.040.108/0001-57**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, e às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a celebração de Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, que outorga à CAGECE a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento. O contrato representa 4,23% da receita operacional da Companhia no exercício social 2019 e vigorará pelo prazo de 30 anos a contar da data da sua assinatura.

Fortaleza, 06 de julho de 2020

Dario Sidrim Perini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores